

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 3267 /16, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DE TRABALHOS INTERNOS NO PAÇO MUNICIPAL EM QUE DETERMINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA**, Estado do Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de sanear todas as pendências administrativas relativas ao exercício de 2015, em especial, com o encerramento do orçamento passado e a abertura do orçamento atual, que deverá nortear os trabalhos em todo o ano de 2016;

CONSIDERANDO, que o sistema de informática necessita das atualizações necessárias ao exercício vigente para ter sua funcionabilidade adequada ao ano de aplicação bem como o encerramento do exercício anterior, e que compreende todos os setores do Paço Municipal, para iniciar-se o exercício de 2016;

CONSIDERANDO, a própria conveniência pública

DECRETA:

Art. 1º - Fica desde já determinado que, a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 até o dia 08.01.2016, o expediente no Paço Municipal se dará de forma interna, não havendo atendimento ao Público, exceto para os setores de Tributação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA-MT EM 04 DE JANEIRO DE 2.016.

ADEMIR GASPAR DE LIMA Prefeito Municipal

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos pela Lei Municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA Prefeito Municipal

